



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 331, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 013/2020 de conselheiros suplentes do Conselho Tutelar de Pedro de Toledo e dá outras providências.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO determinação do Ministério Público quanto a necessidade de conter 05 suplentes do Conselho Tutelar e que no momento possuímos somente 02 membros;

CONSIDERANDO o pleito eleitoral ocorrido no dia 06/11/2022;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Altera o inciso II do Artigo 1.º da Portaria nº 013 de 10 de janeiro de 2020, nos termos do pleito eleitoral realizado no dia 06 de novembro de 2022, ficando da seguinte forma:

II – CONSELHEIROS SUPLENTE:

1	Patrícia Helena de Souza	RG n.º 34.***.***-9	CPF n.º 322.***.***-50
2	Aleksandro Tavares da Silva	RG n.º 29.***.***-4	CPF n.º 323.***.***-00
3	Claudinéia Ferreira dos Santos	RG n.º 46.***.***-9	CPF n.º 038.***.***-55
4	Lais Gardino Silvano	RG n.º 44.***.***-5	CPF n.º 392.***.***-55
5	Graziela Carla Henrique Oliva	RG n.º 20.***.***-3	CPF n.º 169.***.***-17

Artigo 2.º - Permanecem inalteradas as demais informações contidas na portaria acima mencionada.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 08 de novembro de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 08 de novembro de 2022.
/mg